

Prefeitura Municipal de Lapão

Portaria



ESTADO DA BAHIA

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E L A P Ã O
S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E E D U C A Ç Ã O - S E D U C

P O R T A R I A N º 5, D E 2 0 D E M A I O D E 2 0 1 4 .

**Dispõe sobre a nomeação de Professores
com Função Gratificada e dá outras
providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a demanda de professores para atender o Programa Mais Educação necessário se faz a nomeação do Professor com Função Gratificada e carga horária de 40 horas semanais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para cargo de Professor com Função Gratificada e carga horária de 40 horas semanais, no período de 10(dez) meses, a partir de 01/03/2014 a 31/12/2014, conforme o Art. 6º da Lei 614/09, de 30 de dezembro de 2009:

1. Cirleide da Silva Dias
2. Oldemir Lopes de Brito
3. Marcia Valéria Gaspar
4. Juscelia Maria Ferreira
5. Maristélia Honorinda de Souza
6. Mauricélia Messias da Silva
7. Áurea Matos Dourado
8. Luzimar Rodrigues dos Santos
9. Cleide Batista Fernandes da Silva
10. Andreya Alves Almeida
11. Renata Costa Dourado Lima
12. Jakson Rosendo dos Santos
13. Lorena Martins Oliveira
14. Simone Silva Dourado
15. Gilvany Rocha Ferreira
16. Kelly Consuelo de Oliveira Coimbra
17. Maria Neta Bento Ramada
18. Maria Margarete Jesus Oliveira

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2014.

Lapão - Bahia, 20 de Maio de 2014.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
 Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
 CNPJ 13.891.528/0001-40
 E-mail: seduclapao@gmail.com - seduc@lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba
www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 BC82A6612437F4764B302850F70DCF93

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Kaline Castro Campos Neves Morais
Secretaria Municipal de Educação

Cumpra-se e publique.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: seduclapao@gmail.com - seduc@lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba
www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC82A6612437F4764B302850F70DCF93

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA N° 6, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de uma Comissão destinada a fazer o levantamento do patrimônio das Unidades Escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Com o propósito de realizar o tombamento para controle do patrimônio existente nas Unidade Escolares da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros que irão compor a Comissão responsável pelo levantamento patrimonial das Unidades Escolares da rede pública municipal de Lapão.

1. Marcelo Ribeiro dos Santos Júnior;
2. Gerlan Alves Cambuí; e
3. Edimárcio Marques Nazaré.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 1º de março de 2014.

Lapão - Bahia, 20 de Maio de 2014.

Kaline Castro Campos Neves Moraes
Secretária Municipal de Educação

Cumpra-se e publique.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: seduclapao@gmail.com - seduc@lapao.ba.gov.br

